



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 17/03/2026

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h03 (dez horas e três minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, e Edson Silva, Vice-Presidente.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 118/2025, que “Dispõe sobre o mês Dezembro Vermelho, dedicado a ações de prevenção ao HIV/AIDS”, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

Projeto de Lei nº 1/2026, que “Dispõe sobre o atendimento às pessoas com fibromialgia no Município de Monte Mor”, de autoria do Vereador Beto Carvalho;

Projeto de Lei nº 8/2026, que “Denomina-se Carlos Roberto Brevi o campo de bocha localizado na Praça Sebastião Elias de Almeida no Jardim Planalto”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 11/2026, que “Institui a semana Elas por Elas em Defesa dos Direitos das Mulheres no município de Monte Mor”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 12/2026, que “Altera o índice de reajuste previsto na Lei nº 3.380, de 04 de novembro de 2025”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 13/2026, que “Dispõe sobre o atendimento odontológico prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Monte Mor, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 14/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.632,73 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 15/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 16/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.480.550,86 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 17/03/2026

Projeto de Lei nº 17/2026, que “*Institui, no âmbito do Município de Monte Mor, o Projeto de Pintura de Bancos de Praça na Cor Vermelha como ação permanente de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente durante o Agosto Lilás, e dá outras providências*”, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 18/2026, que “*Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e disciplina as parcerias com o Município de Monte Mor para a execução de atividades de interesse público*”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, que “*Altera o artigo 24, caput, e § 1º da Lei Complementar no 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Quanto ao Projeto de Lei nº 118/2025, a Comissão acompanhou o parecer jurídico exarado e manifestar-se-á contrariamente ao prosseguimento da matéria.

Relativamente ao PL nº 1/2026, a CJR está aguardando resposta ao e-mail enviado ao autor da propositura e, no que se refere ao PL nº 8/2026, será emitido parecer pelo arquivamento da proposição, visto que, até a presente data, não foi apresentada a certidão do Poder Executivo informando se o campo de bocha possui denominação atribuída através de decreto.

No que concerne aos Projetos de Lei nºs 11, 12, 13, 15 e 16/2026 e ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, os mesmos estão em tramitação na Procuradoria Jurídica; o Projeto de Lei nº 14/2026, por sua vez, está em estudos pela CJR.

Por fim, a Comissão deliberou por encaminhar os PL's nºs 17 e 18/2026 para análise técnico-jurídica e o Vereador Alexandre Pinheiro nomeou o Vereador Renato Olivatto como relator das matérias.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Vereador Alexandre Pinheiro
Presidente da CJR

Vereador Edson Silva
Vice-Presidente da CJR

